



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 013/2017
Carta Convite nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.010-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11, como vencedora de diversos itens, no valor total de R\$ 62.292,95 (Sessenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), e, ARTEFER PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Estevão Pinto, nº 05, Bairro Centro, na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.640-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.996.184/0001-54 como vencedora de diversos itens, no valor total de R\$ 10.143,50 (Dez mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 14 de janeiro de 2013, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado para manutenção da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de março de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL